

PUBLICADO DOC 26/04/2007

PARECER Nº 0492/2007 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/2006.**

De autoria dos n. Vereadores Beto Custódio e Juscelino Gadelha, visa o projeto criar a Frente Parlamentar da Amizade Brasil-Cuba.

A Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer de legalidade às fls. 5.

Esta Comissão manifesta a sua concordância com a medida que visa dignificar e realçar os laços de solidariedade histórica existentes entre os povos do Brasil e de Cuba.

É importante o destaque de que a Frente Parlamentar ora proposta, muito mais do que um símbolo de fraternidade, é uma janela para o estreitamento do debate de temas comuns às sociedades em tela, favorecendo a troca de experiências e mostrando a todos os proveitos de uma relação sadia e baseada na capacidade de auto-determinação dos povos.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 17/04/07.

Claudinho de Souza - Presidente

Edivaldo Estima – Relator

Ademir da Guia

Beto Custódio

Carlos Apolinário

Eliseu Gabriel

Rubens Calvo